



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85560 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 054/90


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER às funcionárias (professoras) abaixo relacionadas, acréscimo de 5%, em seus vencimentos, conforme especifica:


<u>Nome da Professora</u>	<u>RG</u>	<u>Nível</u>	<u>a partir de</u>	<u>%</u>
IVANILDE MARIA SEHNEM		II	21.02.90	5%
ALACIR MOCELLIN ZUFFO		II	02.05.90	5%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 15 de maio de 1990.


Genival Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em, 15 de maio de 1990.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete